

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 52/2026 – Objeto: “Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares em atendimento aos setores da Secretaria Municipal de Saúde (UPA 24HRS, CEM E ATB), com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, preferencialmente sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal de Saúde) - PARTE V”. O início de acolhimento das propostas se dará em 16/09/2026 a partir de 08 horas até 28/09/2026 as 09:00hrs. A sessão pública de abertura das propostas ocorrerá no dia 28/09/2026, a partir das 09:00hrs, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. **Editais e anexos estão disponíveis** exclusivamente nos websites: www.licitardigital.com.br e www.pncp.gov.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 15 de setembro de 2026.

Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo - IPRES publica o extrato do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001/2023, com a empresa **ASI – Sistemas de Informação Ltda**, CNPJ nº 11.396.933/0001-66. **Objeto:** Prestação de serviços para LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA conforme detalhamento disposto no contrato. Valor total: R\$ 1.212,75 (Um mil duzentos e doze reais setenta e cinco centavos). Prazo de vigência: 13 (treze) dias a contar de 16 de setembro de 2026. O inteiro teor deste contrato está disponível no site: www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Sarzedo, 15 de setembro de 2026.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis	
---	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 7010 e 3577-7326
CNPJ: 01.612.509/0001-58

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 439/2026

A Prefeitura municipal de Sarzedo torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de contratação direta para **aquisição com instalação de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado tipo split hi-wall, capacidade de 18.000 BTUs, tecnologia inverter, tensão 220V** em atendimento a Procuradoria Municipal de Sarzedo solicitação nº 439/2026; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e modelo de proposta.

O texto integral do Aviso, do Termo de Referência e o Modelo de Proposta Comercial encontram-se á disposição dos interesses no site: www.sarzedo.mg.gov.br.

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico comprasdireta02@sarzedo.mg.gov.br até as 17:00hs do dia 18/09/2026.

Pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico comprasdireta02@sarzedo.mg.gov.br

Sarzedo/MG, 15 de setembro de 2026.



João Pedro Carregal Torres
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**Contratação direta Nº 397/2026**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a **contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) KIT EMBUCHAMENTO CONCHA DIANTEIRA e 01 (um) KIT EMBUCHAMENTO CENTRAL DO CHASSI**, além da execução da instalação das peças, aferição, testes operacionais e entrega em pleno funcionamento da Pá carregadeira LW300KV XCMG, ano/modelo 2021/2021, chassi XUCQ300VLMPB01064, integrante da frota oficial do Município de Sarzedo/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras; solicitação nº 397/2026, junto a empresa MHD HIDRAULICA E DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ: 34.325.815/0001-62, no valor total de R\$ 9.783,80 (nove mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 11 de agosto de 2026.



Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal



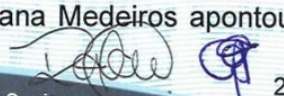
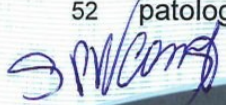
ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DAS DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG REFERENTE À 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2026.

1 Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2026, às 14h21min
2 (quatorze horas e vinte e um minutos), na sede do Poder Legislativo do
3 Município de Sarzedo, localizada na Rua Professora Efigênia Mendonça
4 Pinheiro, nº 199, Centro, Sarzedo/MG, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária
5 da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e das demais Comissões
6 Permanentes do exercício de 2026. A reunião contou com a presença dos
7 vereadores Daniela Cristina Teixeira Salles, Geovania Aparecida Fernandes
8 dos Santos, José Estevam Lourenço Neto, Leandro Antônio de Castro, Paulo
9 Geovani Barbosa Pereira, Rafael Souza Parreira das Chagas, Sara Paula do
10 Nascimento Campos e Vitor Elidio Vespasiano Silva. Estiveram presentes,
11 representando o Poder Executivo, a Procuradora-Geral do Município, Dra.
12 Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro; a Secretária Municipal de Educação,
13 Sra. Valdirene Araújo Lacerda Santos; o Secretário Municipal de Planejamento
14 Territorial e Desenvolvimento Econômico, Sr. Jarbas Vieira da Silva; a
15 Secretária Municipal de Saúde, Sra. Fabiana Chaves Cabral; as
16 Coordenadoras da Atenção Básica, Sra. Eliete Salles e Sra. Fabiana
17 Medeiros. Também estiveram presentes os servidores desta Casa Legislativa:
18 o Procurador da Casa, Dr. Thiago Camilo Pinto; a Controladora, Dra. Lohainne
19 Ranielly; o Assessor Legislativo, Dr. Hemerson Araújo Rufino; a servidora, Sra.
20 Giselle de Paula Moreira; entre outros, conforme lista de presença anexa.
21 Após a oração do Pai-Nosso, o Presidente da CCJ, vereador Rafael Souza
22 Parreira das Chagas, solicitou à Relatora da Comissão, vereadora Geovania





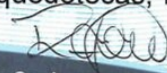
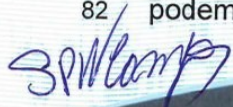
23 Aparecida Fernandes dos Santos, que procedesse à leitura da Ata da 17ª
24 Reunião Ordinária do exercício de 2026, a qual, após lida, foi aprovada e
25 assinada pelos parlamentares presentes. Em seguida, foi colocado em
26 discussão o **PROJETO DE LEI Nº 48/2026 - INSTITUI A POLÍTICA**
27 **MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E APOIO ÀS MÃES ATÍPICAS E**
28 **CUIDADORAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO**
29 **MUNICÍPIO DE SARZEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria dos
30 vereadores Rafael Souza Parreira das Chagas e Leandro Antônio de Castro.
31 O Presidente da CCJ informou que o projeto já havia sido objeto de discussão
32 durante a 17ª Reunião Ordinária da CCJ e demais comissões, realizada em 1º
33 de setembro de 2026, ficando estabelecido naquela ocasião que a matéria
34 retornaria para nova discussão, com a participação de representantes das
35 secretarias relacionadas ao tema para ampliar os esclarecimentos e as
36 discussões sobre a proposição. Foi concedida a palavra à Sra. Fabiana
37 Chaves Cabral, que pontuou a relevância do projeto, por tratar de uma pauta
38 recorrente, e declarou que a matéria está em consonância com as diretrizes
39 do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as políticas destinadas às pessoas
40 com deficiência. Ressaltou, contudo, a necessidade de esclarecimentos na
41 matéria legislativa, a fim de garantir sua efetividade na prática. A Sra. Fabiana
42 Medeiros, Coordenadora da Atenção Básica, explicou que as ponderações
43 apresentadas são passíveis de discussão, mas estão relacionadas à
44 operacionalização da matéria. Esclareceu que há famílias em que não são
45 necessariamente as mães que exercem os cuidados com as crianças,
46 podendo haver pais atípicos, avós, entre outros responsáveis. Outra questão
47 levantada foi o artigo 2º, que trata de doenças raras e/ou crônicas,
48 destacando-se a necessidade de deixar mais claro quais patologias se
49 enquadram na necessidade de cuidado integral. Fez, ainda, ponderações
50 acerca da exigência de apresentação de relatório que comprove a doença,
51 propondo que o documento contenha informações mais específicas sobre a
52 patologia e o nível de suporte necessário. A Sra. Fabiana Medeiros apontou



2



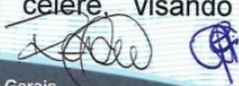
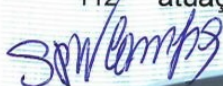
53 situações relacionadas ao Cordão de Girassol, destacando a importância de
54 se ter especificado, de forma objetiva, o nível de suporte necessário. Quanto à
55 carteira, ressaltou a importância de sua emissão, mas destacou que é
56 necessário estabelecer critérios para que ela não seja emitida apenas com
57 base nos relatórios apresentados. Em relação à documentação, explicou que o
58 laudo pode ser utilizado, mas que é necessário estabelecer quais informações
59 deverão constar do documento e quais implicações o diagnóstico correto terá
60 para o cuidador na obtenção da carteira. A Sra. Valdirene Araújo Lacerda
61 Santos questionou como será realizada a emissão da carteira e qual secretaria
62 será responsável pelo procedimento, colocando-se à disposição para
63 possíveis colaborações, inclusive com a disponibilização de dados. A Sra.
64 Fabiana Chaves Cabral explicou que a Secretaria de Assistência Social está
65 realizando o trabalho de emissão de carteiras para pessoas com fibromialgia e
66 cardiopatia e indagou se a emissão das carteiras previstas no presente projeto
67 ficará sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social ou da
68 Secretaria Municipal de Saúde. A Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro
69 fez a leitura do último artigo da matéria legislativa e apontou que, em virtude
70 de seu conteúdo, alguns dos pontos levantados poderão ser objeto de
71 regulamentação posterior. O vereador Leandro Antônio de Castro manifestou
72 concordância com as manifestações apresentadas durante a discussão. Além
73 disso, relatou a relevância do projeto, destacando também a importância da
74 divulgação e da conscientização da população acerca da temática. Outro
75 ponto levantado pelo vereador foi a necessidade de criação de mecanismo
76 que possibilite o exercício do direito ao atendimento preferencial por qualquer
77 pessoa que esteja acompanhando a pessoa neuroatípica, ainda que seja um
78 tio, vizinho ou outro responsável. O vereador Leandro Antônio de Castro
79 pontuou, ainda, sobre a possibilidade de apresentação de emenda para que
80 haja uma sala destinada ao controle de crises nas escolas. A Sra. Valdirene
81 Araújo Lacerda Santos explicou que todas as escolas possuem salas que
82 podem ser destinadas a situações de crise, como brinquedotecas, bibliotecas



3

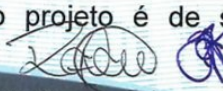
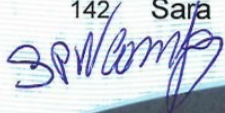


83 e outros espaços. A vereadora Geovania Aparecida Fernandes dos Santos
84 concordou com a manifestação da Sra. Valdirene e complementou relatando
85 práticas adotadas pelos professores em momentos de crise, como o contato
86 com a família, para que a criança possa se sentir mais calma e acolhida. O
87 vereador Leandro Antônio de Castro pontuou sobre a necessidade de convidar
88 cuidadores de crianças neuroatípicas para conhecerem a escola, salientando
89 a importância do alinhamento entre família e escola. A vereadora Geovania
90 Aparecida Fernandes dos Santos fez ponderações sobre os alinhamentos já
91 existentes entre as famílias e as escolas. A Sra. Valdirene Araújo Lacerda
92 Santos acrescentou que a inclusão tem melhorado significativamente e
93 informou que o tema escolhido para a Mostra Cultural das escolas em 2026 foi
94 a inclusão. O vereador Leandro Antônio de Castro informou que está trazendo
95 para o Município um jovem que seria o primeiro intérprete de Libras do país
96 com síndrome de Down, o qual estará na Escola Marinete para realizar uma
97 apresentação. O Dr. Thiago Camilo Pinto esclareceu que o projeto de lei foi
98 elaborado em formato genérico para que o Poder Executivo possa realizar as
99 regulamentações necessárias, evitando a configuração de ingerência
100 administrativa e eventual vício formal na proposição. Esclareceu, ainda, que a
101 matéria legislativa especifica as equiparações às mães atípicas. O vereador
102 José Estevam Lourenço Neto justificou a ausência da Secretária Municipal de
103 Desenvolvimento Social, Sra. Aline Pinheiro Rocha Pereira, que já possuía
104 compromissos pré-agendados. A vereadora Sara Paula do Nascimento
105 Campos indagou sobre a contratação de fonoaudióloga. A Sra. Fabiana
106 Medeiros explicou que a contratação será destinada ao SEAPSI e esclareceu
107 que a fonoaudióloga do NAPSI também realiza atendimentos no SEAPSI. A
108 vereadora Sara Paula do Nascimento Campos apontou que as solicitações por
109 atendimento fonoaudiológico são constantes e que o NAPSI conta atualmente
110 com apenas uma profissional da área. Além disso, ressaltou que a categoria
111 não é devidamente valorizada por meio de salários dignos e enfatizou que a
112 atuação desse profissional deve ocorrer de forma célere, visando ao



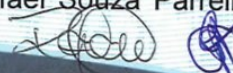


113 desenvolvimento da criança. O Presidente da Comissão de Constituição e
114 Justiça (CCJ) agradeceu a presença dos convidados e declarou que o projeto
115 será readequado e novamente discutido e votado em momento posterior. A
116 Sra. Valdirene Araújo Lacerda Santos parabenizou os autores do projeto e
117 convidou os parlamentares a acompanharem a efetivação da Lei do Cordão de
118 Girassol, de iniciativa desta Casa Legislativa. Dando prosseguimento, foi
119 colocado em discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 31/2026 E SUA**
120 **EMENDA SUBSTITUTIVA - INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE**
121 **SEGURANÇA ESCOLAR VOLTADA AO MONITORAMENTO E À**
122 **PROTEÇÃO DAS ÁREAS EXTERNAS DOS ESTABELECIMENTOS**
123 **PÚBLICOS DE ENSINO DA REDE PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE**
124 **SARZEDO/MG**, de autoria do vereador Vitor Elidio Vespasiano Silva. O
125 Presidente da CCJ informou que o projeto já foi objeto de discussão durante a
126 16ª reunião ordinária da CCJ e demais comissões, realizada em 25 de agosto
127 de 2026, ocasião em que foram apresentados questionamentos, sugestões de
128 adequação e proposta de emenda à matéria. Diante das questões levantadas,
129 ficou definido que o projeto retornaria nas próximas reuniões para novas
130 discussões e os devidos encaminhamentos. Foi concedida a palavra ao
131 Procurador da Casa, Dr. Thiago Camilo Pinto, que explicou que foi
132 acrescentado o artigo 5º, no que tange à disponibilização de imagens por
133 terceiros, como moradores e comerciantes instalados próximos aos
134 estabelecimentos de ensino da rede municipal. Pontuou, ainda, sobre a
135 possibilidade de celebração de acordos, cooperações e convênios nesse
136 sentido, ressaltando, porém, que caberá ao Poder Executivo regulamentar a
137 questão. O Sr. Marcos Antônio de Almeida explicou que, respeitando-se a Lei
138 Geral de Proteção de Dados (LGPD), o projeto contribuirá para o cercamento
139 eletrônico e, conseqüentemente, para o fortalecimento da segurança pública
140 do Município. A Sra. Valdirene Araújo Lacerda Santos declarou que as
141 ponderações já haviam sido manifestadas em reunião anterior. A vereadora
142 Sara Paula do Nascimento Campos explicou que o projeto é de suma





143 importância, considerando o acúmulo de veículos nas portas das escolas, o
144 que pode trazer riscos às crianças. A vereadora Geovania Aparecida
145 Fernandes dos Santos também parabenizou o autor da matéria. Em seguida, a
146 continuidade de tramitação da matéria foi aprovada pelas seguintes
147 comissões: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Rafael Souza Parreira das Chagas
148 (Presidente), Geovania Aparecida Fernandes dos Santos (Relatora), Sara
149 Paula do Nascimento Campos (Membra). **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO:**
150 Geovania Aparecida Fernandes dos Santos (Presidente), Rafael Souza
151 Parreira das Chagas (Relator Suplente), Leandro Antônio de Castro (Membro).
152 **COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA:** José Estevam Lourenço Neto
153 (Presidente), Rafael Souza Parreira das Chagas (Relator), Daniela Cristina
154 Teixeira Salles (Membra). Na sequência, foi colocado em discussão e votação
155 o **PROJETO DE LEI Nº 42/2026 - DESAFETA PARTE DE BEM IMÓVEL DE**
156 **USO COMUM DO POVO, CONVERTENDO-O EM BEM DOMINICAL,**
157 **AUTORIZANDO A SUA ALIENAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** de
158 autoria do Poder Executivo. O Presidente da Comissão de Constituição e
159 Justiça (CCJ) informou que o projeto já havia sido discutido durante a 15ª
160 Reunião Ordinária da CCJ e demais Comissões, realizada em 18 de agosto de
161 2026, e novamente discutido na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de
162 agosto de 2026. Na 17ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de setembro de
163 2026, foi registrado que a matéria permanecia em análise para os devidos
164 esclarecimentos e encaminhamentos, ficando acordado que o projeto seria
165 novamente incluído na pauta da reunião de hoje. Foi concedida a palavra à
166 Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro, que pontuou que o tema já havia
167 sido amplamente discutido e que não haveria necessidade de estender a
168 discussão, colocando-se, contudo, à disposição para sanar quaisquer dúvidas.
169 O Sr. Jarbas Vieira da Silva justificou novamente sua ausência na reunião
170 anterior e reiterou as palavras da Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro.
171 Em seguida, a continuidade de tramitação da matéria foi aprovada pelas
172 seguintes comissões: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Rafael Souza Parreira das





173 Chagas (Presidente), Geovania Aparecida Fernandes dos Santos (Relatora),
174 Sara Paula do Nascimento Campos (Membra). **COMISSÃO DE OBRAS**
175 **PÚBLICAS:** Sara Paula do Nascimento Campos (Presidente), Daniela Cristina
176 Teixeira Salles (Relatora Suplente), Vitor Elidio Vespasiano Silva (Membro).
177 Em seguida, a Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro explicou que, na
178 última reunião, foi sugerida alteração na legislação para garantir a participação
179 dos parlamentares na Comissão, medida que já se encontra em trâmite. O Sr.
180 Jarbas Vieira da Silva reiterou as considerações apresentadas pela Dra.
181 Fabiana. A vereadora Sara Paula do Nascimento Campos pontuou que é de
182 conhecimento que o Município se encontra em situação de adversidade
183 financeira e que, dessa forma, caso o projeto não fosse aprovado, o Município
184 teria prejuízos. Não havendo mais nada a tratar, o Exmo. Senhor Presidente
185 da CCJ, vereador Rafael Souza Parreira das Chagas, agradeceu a todos e,
186 em nome de Deus, declarou encerrada a reunião às 15h15min (quinze horas e
187 quinze minutos). A presente Ata foi lavrada conforme consta na gravação
188 oficial de áudio da 1ª Reunião Extraordinária da CCJ de 2026, a qual, após
189 lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Relatora e pelos demais
190 membros presentes.

191

192 SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2026.

193

194

195

196

197

198

199

200

201



LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CCJ E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DE 2026, REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 14H, NESTA CASA LEGISLATIVA, COM OS VEREADORES, SERVIDORES DA CÂMARA, REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, E DEMAIS PRESENTES, PARA TRATAR DOS PROJETOS DE LEI Nº 48, 31 E 42 DE 2026.

SARZEDO, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
01	Rafael S.P. Chagas	Rafael	Vereador
02	Geovania Ap. Fernandes	Geovania	Vereadora
03	Elia Paulella de Lompo	Elia	Vereadora
04	Victor Eduardo de Jesus	Victor	Vereador
05	Fabiana Gomes Linheiro	Fabiana	Procuradora
06	LEANDRA A. LAGE	Leandra	CÂMARA
07	MARCELO A. ALMEIDA	Marcelo	Prefeitura
08	Edete de O. Sales	Edete	Bande / ATB
09	Isolina Ap. Alves	Isolina	SMS / ATB
10	Fabiana Chaves Cabral	Fabiana	SMS
11	Leandro de Jesus	Leandro	SEPLAN
12	Manoel Luiz de Jesus	Manoel	Vereador
13	Valdivene A. Pereira Santos	Valdivene	SME
14	João Carlos de Jesus	João	Câmara
15			
16			
17			
18			
19			